

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E SU

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2019

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS HUMANOS	173.308,55	0,00	173.308,55
ENCARGOS SOCIAIS	26.248,39	0,00	26.248,39
RECURSOS OPERACIONAIS	93.352,06	0,00	93.352,06
Total Geral	292.909,00	0,00	292.909,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38	14.442,38
ENCARGOS SOCIAIS	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37	2.187,37
RECURSOS OPERACIONAIS	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34	7.779,34
Total Geral	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09	24.409,09

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 292.909,00

90

83

94
A

57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

Subvenção	Auxílio
-----------	---------

01 - CNPJ 57.521.759/0011-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	03 - Fundação: 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13 400-590	08 - Telefone 19 3422-2218	09 - Fax:	10 e-mail: presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

Registros:

11.a: CMAS	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
-------------------	-----------------	----------------	----------------

12.b: CMDCA	VALIDADE	U.P	VALIDADE
--------------------	-----------------	------------	-----------------

12 - Nome do Presidente SALETE BOLSAN	13 - Mandato Início: 02/01/2015 Fim : 02/01/2021
---	---

14 - CPF 14438527830	15 - RG 9139660-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA BARÃO DE JAGUARA 140

17 - MUNICÍPIO CAMPINAS	18 - CEP 13.026-099	19 - Telefone 19 2129-9922	20 e-mail: AFASMAC@FCMARIA.ORG.BR
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---

A

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

SALETE BOLSAN, portador(a) do RG nº: 9139660-8, declara, para fins de celebração,
de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos,
que a: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA:**

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS);
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

02/01/2019

ANA SILVIA DE ANDRADE

CPF 904.938.699-72

Diretora

p/

SALETE BOLSAN

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

96
A

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
Tipo de Concessão: Subvenção Social
Valor Repassado: R\$ 292.909,00
Exercício: 2019

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

02/01/2019

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANA SILVIA DE ANDRAL
CPF 904.938.699-72
Diretora

SALETE BOLSAN

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Exercício: 2019

97
9

01 - Conta Corrente 16560-3	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 65161	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E SU	07 - Período de Vigência	
	02/01/2019	31/12/2019

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome GISELE DE BARROS ROSOLEN	Registro CRESS CRESS	Funcional Nº 42790
---	--------------------------------	------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar atendimento psicossocial especializado para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias possibilitando a inclusão social, participação e autonomia, a partir de suas necessidades, através de acompanhamento, orientação e encaminhamento aos serviços de política pública. O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia.

11 - Localização e Abrangência

Rua Governador Pedro de Toledo, 2099 - Cep: 13400-070
Município de Piracicaba

90

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Localizado em uma das regiões mais desenvolvidas e industrializadas do Estado de São Paulo, o município de Piracicaba tem população de 364.571 habitantes, com base no último censo 2010/IBGE. O município apresenta atualmente uma população predominantemente urbana de 356.743 (97,8%) pessoas, sendo que a população com 60 anos ou mais representa 13,59% e de pessoas com deficiência 11,97%. No recorte referente ao benefício de Prestação Continuada, segundo dados do Cadastro Único do Governo Federal, temos 5.415 beneficiários, destes 2.664 por idade e 2.751 por deficiência, os territórios com maior concentração são; Leste e Centro, Norte e Sul, respectivamente.

A falta de um planejamento urbano inclusivo, a marginalização de parcelas da sociedade, bem como as dificuldades de inclusão da pessoa com deficiência e do idoso, contribuem significativamente para o aumento dos índices de vulnerabilidade social e violação de direitos.

A velhice tem sido pensada, quase sempre, como um processo degenerativo, oposto a qualquer progresso, como se nessa etapa da vida deixasse de existir o potencial de desenvolvimento humano. A nossa sociedade prioriza o novo, destaca a juventude como um valor cultural a ser perseguido por todos e apresenta o futuro como algo próprio que pertence ao jovem, num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Assim, essa visão de mundo é geradora de representações sociais que a homogeneizam, podendo desenvolver atitudes discriminatórias em relação ao segmento idoso. É necessário mudar atitudes, práticas e políticas, para concretizar as potencialidades do envelhecimento, favorecendo-o como digno e seguro para criar oportunidades de desenvolvimento pessoal. É fundamental garantir a participação dos idosos na vida econômica, política e social, participação como cidadãos de direitos e desenvolver plenamente seu potencial, mediante acesso a recursos culturais, educativos e recreativos.

Em relação às pessoas com deficiência, elas possuem os mesmos direitos, acrescendo variáveis, as quais resultam em direitos específicos. Observa-se que há dois direitos de pessoas com deficiência que desencadeiam em outros: os direitos à Não Discriminação e à Inclusão/Integração. Para as pessoas com deficiência cabe assegurar o respeito pela sua condição física e/ou psíquica diferenciada. Em inúmeras situações, as pessoas com deficiência são ignoradas ou recebem uma precária recepção social por ignorância ou exclusão. Já a inclusão e a integração são conceitos diversos, mas que significam que as pessoas com deficiência devem ser respeitadas em suas capacidades individuais e ser inseridas na sociedade, em diferentes comunidades. Referente a pessoa idosa, devemos considerar que envelhecer é um processo que pode demarcar mudanças diversificadas, biológicas, sociais e psicológicas. Da mesma forma que a compreensão da situação de deficiência, um conceito relacional que varia em função da interação da pessoa com o meio onde vive e que pode apresentar suas barreiras de ordem física, operacional, de vivência e comunicação, dentre outras.

O acesso e o pleno exercício dos direitos para as pessoas idosas e pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, requer medidas e atitudes para igualar as oportunidades, como a garantia de meios e singularidades para atender condições físicas, intelectuais, mentais e relacionais específicas. Por vezes, faz-se necessário atribuir benefícios, fornecer tecnologias assistidas, assegurar prioridade de atendimento, instituir políticas públicas afirmativas para fazer com que as oportunidades se tornem, de fato, iguais.

O trabalho social, na perspectiva da prevenção aos agravos, requer um olhar que vai além do reconhecimento dos fatores/situações de desproteção; requer, sobretudo, a identificação e o reconhecimento de fatores protetivos nos vários domínios da vida: nos próprios indivíduos; em suas famílias; em seus pares; em suas escolas; em seus territórios, em serviços e atividades comunitárias ou religiosas, enfim, em qualquer outro nível de convivência socioambiental.

O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, se configura como uma proposta para prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, de forma a contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, a toda rede socioassistencial e ainda aos serviços de outras políticas públicas entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Este serviço também desenvolverá ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

A oferta do serviço no ambiente do domicílio é uma estratégia do SUAS que possibilita a equiparação de oportunidades de acesso aos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, em particular daquelas com maiores dificuldades de adesão e acesso à rede, além de aproximação e reconhecimento mais preciso das vulnerabilidades e potencialidades de cada contexto, resultando no atendimento às singularidades de cada pessoa e de sua família, sendo a meta de 80 usuários em acompanhamento. O Serviço se destinará prioritariamente aos beneficiários dos programas de transferência de renda, e ainda aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e será referenciado de acordo com o CRAS instalado. Assim, considerando a legislação nacional quanto aos serviços relacionados à Assistência Social e a missão da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM, cuidando e protegendo a vida e diante da demanda existente no município, a execução do presente projeto pela se faz necessária, através de parceria público e privado, que consiste em subvenção para o desenvolvimento de ações de competência da Proteção Social Básica atendendo pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social. A AFASCOM Se propõe a execução deste Serviço da Proteção Social Básica, atendendo ao Edital de Chamamento Público nº 010/2018 do Município de Piracicaba, visando a celebração do Termo de Cooperação.

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
-Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. • 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial. • 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU. • 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU. • 70% da rede familiar articulada com o serviço. • 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos. 	A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa. Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos inseridos no P.D.U - Prevenção e quantidade de acolhimentos; - Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial; - Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais; - Indivíduos que tiveram acesso à documentação; - Identificação de Graus de Dependência; - Grupos Comunitários; - Grupos Familiares; - Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único; - Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados; - Famílias cumprindo função protetiva; - Indivíduos com os direitos garantidos; - Orientação Sociofamiliar.
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;	Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. 	A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.

100
A

recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.

- 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial.
- 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU.
- 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU.
- 70% da rede familiar articulada com o serviço.
- 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos.

Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:

- Indivíduos inseridos no P.D.U
- Prevenção e quantidade de acolhimentos;
- Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial;
- Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais;
- Indivíduos que tiveram acesso à documentação;
- Identificação de Graus de Dependência;
- Grupos Comunitários;
- Grupos Familiares;
- Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único;
- Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados;
- Famílias cumprindo função protetiva;
- Indivíduos com os direitos garantidos;
- Orientação Sociofamiliar.

Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
- Identificar situações de dependência;	<p>Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. • 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial. • 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU. • 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU. • 70% da rede familiar articulada com o serviço. • 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos. 	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.</p> <p>Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos inseridos no P.D.U - Prevenção e quantidade de acolhimentos; - Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial; - Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais; - Indivíduos que tiveram acesso à documentação; - Identificação de Graus de Dependência; - Grupos Comunitários; - Grupos Familiares; - Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único; - Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados; - Famílias cumprindo função protetiva; - Indivíduos com os direitos garantidos;

A

101
A

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>- Colaborar com redes inclusivas no território;</p>	<p>Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. • 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial. • 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU. • 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU. • 70% da rede familiar articulada com o serviço. • 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos. 	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.</p> <p>Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos inseridos no P.D.U - Prevenção e quantidade de acolhimentos; - Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial; - Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais; - Indivíduos que tiveram acesso à documentação; - Identificação de Graus de Dependência; - Grupos Comunitários; - Grupos Familiares; - Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único; - Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados; - Famílias cumprindo função protetiva; - Indivíduos com os direitos garantidos; - Orientação Sociofamiliar.
<p>- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;</p>	<p>Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. 	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.</p>

10

- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;

recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.

- 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial.
- 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU.
- 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU.
- 70% da rede familiar articulada com o serviço.
- 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos.

Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:

- Indivíduos inseridos no P.D.U
- Prevenção e quantidade de acolhimentos;
- Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial;
- Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais;
- Indivíduos que tiveram acesso à documentação;
- Identificação de Graus de Dependência;
- Grupos Comunitários;
- Grupos Familiares;
- Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único;
- Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados;
- Famílias cumprindo função protetiva;
- Indivíduos com os direitos garantidos;
- Orientação Sociofamiliar.

φ

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;	Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. • 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial. • 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU. • 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU. • 70% da rede familiar articulada com o serviço. • 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos. 	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.</p> <p>Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos inseridos no P.D.U - Prevenção e quantidade de acolhimentos; - Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial; - Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais; - Indivíduos que tiveram acesso à documentação; - Identificação de Graus de Dependência; - Grupos Comunitários; - Grupos Familiares; - Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único; - Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados; - Famílias cumprindo função protetiva; - Indivíduos com os direitos garantidos; - Orientação Sociofamiliar.
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.	<ul style="list-style-type: none"> • 80 usuários em acompanhamento: • 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos. • 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município. • 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial. • 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial. • 100% das famílias atendidas no serviço em 	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa.</p> <p>Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indivíduos inseridos no P.D.U - Prevenção e quantidade de

104
A

acompanhamento com PDU.
• 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU.
• 70% da rede familiar articulada com o serviço.
• 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos.

acolhimentos;
- Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial;
- Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais;
- Indivíduos que tiveram acesso à documentação;
- Identificação de Graus de Dependência;
- Grupos Comunitários;
- Grupos Familiares;
- Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único;
- Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados;
- Famílias cumprindo função protetiva;
- Indivíduos com os direitos garantidos;
- Orientação Sociofamiliar.

Objetivos 8	Atividades 8	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none">- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.	Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.	<ul style="list-style-type: none">• 80 usuários em acompanhamento:• 100% das famílias e/ou indivíduos das famílias atendidas referenciadas aos técnicos.• 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município.• 100% das famílias que necessitam encaminhadas à rede socioassistencial e setorial.• 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial.• 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU.• 70% de cumprimento dos compromissos assumidos no PDU.• 70% da rede familiar articulada com o serviço.• 100% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos.	<p>A avaliação é realizada ao final de cada mês através do relatório consubstanciado, contendo os indicadores quantitativos, sendo que trimestralmente será realizada avaliação qualitativa sobre as atividades realizadas, dificuldades, avanço e desenvolvimento do trabalho. Anualmente é realizada uma avaliação quantidade e qualitativa. Através do relatório consubstanciado serão avaliados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Indivíduos inseridos no P.D.U- Prevenção e quantidade de acolhimentos;- Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial;- Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais;- Indivíduos que tiveram acesso à documentação;- Identificação de Graus de Dependência;- Grupos Comunitários;- Grupos Familiares;- Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único;- Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados;- Famílias cumprindo função protetiva;- Indivíduos com os direitos garantidos;- Orientação Sociofamiliar.

φ

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Organização e participação em campanhas socioeducativas e comunitárias e de enfrentamento a situações de violência e violação de direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com grupos comunitários do território para a sensibilização e a difusão de informação sobre os direitos desses segmentos e de suas famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na organização e realização de programação no território, sobre datas e semanas que tratam das temáticas relacionadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão e difusão de informações e dados sobre a realidade de pessoas idosas e pessoas com deficiência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização das famílias e das pessoas inseridas no serviço para participarem das campanhas e eventos de mobilização no território ou para contribuírem com relatos de experiências e troca de vivências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reconhecimento das redes para o atendimento inclusivo e especializado desses segmentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com grupos comunitários em geral, para a interpretação e a difusão do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de palestras sobre temas relacionados à questão de gênero e orientação sexual e suas implicações com as violações de direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail: presidencia@afascom.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Difusão e estímulo à participação em conselhos de controle social de políticas públicas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras (es) que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

①

5/8

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

METODOLOGIA

O serviço será realizado por uma equipe psicossocial, composta por dois Psicólogos e dois Assistentes Social e um Auxiliar Administrativo por encaminhamentos realizados pelos CRAS e Demais Equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (CREAS, PEDI, etc), Cadastro Único, Ministério Público, serviços de políticas públicas (saúde, habitação, etc.) e demais organizações sociais através da equipe técnica de referência da Proteção Social Básica.

O público atendido por este serviço serão as pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial.

O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Será realizado atendimento individual ou familiar em domicílio ou nos equipamentos da rede existentes nos territórios (CRAS e PSF's), para compreensão das situações das limitações e das potencialidades dos membros da família, a observação da dinâmica familiar, ao identificar as demandas imediatas, atentando-se para situações de emergência e/ou ameaças, a fim de que os encaminhamentos equacionem tais situações, caso for identificada violação de direitos humanos o usuário e sua família serão encaminhados para atendimento no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDI, se houver grau de dependência, ou CREAS, caso o usuário não possua grau de dependência.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas deverá atuar de forma integrada com Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando for beneficiário.

O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO: Será elaborado de forma conjunta, entre a família e/ou indivíduo e a equipe psicossocial. O PDU terá metas claras, concretas com as respectivas datas e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados.

Ações psicossociais: aquelas que contribuirão para que os indivíduos e famílias possam reconhecer e desenvolver habilidades necessárias para uma forma de vida mais autônoma e saudável. Tem a finalidade não só de ensinar, mas também de apoiar socialmente como parte inerente ao processo educativo.

Atendimento técnico: são aqueles que intervêm sobre as interações familiares, buscando reconfigurar as formas de enfrentamento dos problemas nas relações familiares e busca desenvolver estratégias saudáveis, sustentáveis e autônomas.

Encaminhamento: consiste no encaminhamento do indivíduo e/ou família para diversos serviços da rede socioassistencial e setorial. Considera o contato com os técnicos dos serviços da rede para o compartilhamento de informações que sejam pertinentes e possam contribuir para a aderência aos serviços, a otimização das intervenções e a contrarreferência.

Mediações: consiste na avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das metas estabelecidas.

Visita domiciliar: esse recurso é utilizado para que o técnico possa observar a dinâmica familiar no ambiente doméstico, através do atendimento e estabelecimento de vínculo.

Reuniões de rede: recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pela rede. As reuniões acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos.

AÇÕES GRUPAIS, SETORIAIS E TERRITORIAIS: Articulação com grupos comunitários do território para a sensibilização e a difusão de informação sobre os direitos desses segmentos e de suas famílias; organização e participação em campanhas socioeducativas e comunitárias e de enfrentamento a situações de violência e violação de direitos; participação na organização e realização de programação no território, sobre datas e semanas que tratam das temáticas relacionadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência; discussão e difusão de informações e dados sobre a realidade de pessoas idosas e pessoas com deficiência; mobilização das famílias e das pessoas inseridas no serviço para participarem das campanhas e eventos de mobilização no território ou para contribuírem com relatos de experiências e troca de vivências; reconhecimento das redes para o atendimento inclusivo e especializado desses segmentos; encontros com grupos comunitários em geral, para a interpretação e a difusão do serviço; realização de palestras sobre temas relacionados à questão de gênero e orientação sexual e suas implicações com as violações de direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência; difusão e estímulo à participação em conselhos de controle social de políticas públicas; outras ações, tendo em vista consolidar.

Encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras (es) que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas.

Em caso de haver a necessidade de Acolhimento Institucional ao idoso atendido, este Serviço deverá realizar relatório informando a situação, a partir da avaliação técnica, ao Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), que gerencia a Central de Vagas em acolhimento, de acordo com o estabelecido no Decreto Nº 16.340, de 02 de setembro de 2015, que estabelece critérios para ocupação das vagas por idosos nos serviços oferecidos pelo Município de Piracicaba.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência realizará: Visitas domiciliares; Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário; Orientação Sociofamiliar para organização da vida cotidiana; Grupos com Familiares e Atendimento psicossocial individual e familiar a domicílio; Grupos Comunitários, Organização e participação em Campanhas Comunitárias, Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, Encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos e fóruns.

P

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	2.416,73	0,00	0,00	0,00	4.833,46	0,00	0,00	29.000,76	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	30	6	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	9.300,00	
PSICOLOGA B	1	20	6	1.433,33	0,00	0,00	0,00	1.433,33	0,00	0,00	8.599,98	
PSICOLOGO	2	30	6	2.416,73	0,00	0,00	0,00	4.833,46	0,00	0,00	29.000,76	
Sub - Total J1	6			7.816,79	0,00	0,00	0,00	12.650,25	0,00	0,00	75.901,50	

17.1.b - Encargos Sociais												
Janeiro a Junho de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE SOCIAL	2	2.320,06	290,01	0,00	168,00	120,00	1.711,44	0,00	0,00	4.609,51		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	744,00	93,00	0,00	84,00	60,00	855,72	0,00	0,00	1.836,72		
PSICOLOGA B	1	688,00	86,00	0,00	84,00	60,00	0,00	0,00	0,00	918,00		
PSICOLOGO	2	2.320,06	290,01	0,00	168,00	120,00	1.711,44	0,00	0,00	4.609,51		
Sub - Total J2	6	6.072,12	759,02	0,00	504,00	360,00	4.278,60	0,00	0,00	11.973,74		

①

C*10

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	2.537,57	0,00	0,00	0,00	5.075,14	5.075,14	1.691,71	37.217,69	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	30	6	1.627,50	0,00	0,00	0,00	1.627,50	1.627,50	542,50	11.935,00	
PSICOLOGA B	1	20	6	1.505,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00	1.505,00	501,67	11.036,67	
PSICOLOGO	2	30	6	2.537,57	0,00	0,00	0,00	5.075,14	5.075,14	1.691,71	37.217,69	
Sub - Total 1	6			8.207,64	0,00	0,00	0,00	13.282,78	13.282,78	4.427,59	97.407,05	
Total Geral 1				16.024,43	0,00	0,00	0,00	25.933,03	13.282,78	4.427,59	173.308,55	

17.1.b - Encargos Sociais												
Julho a Dezembro de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE SOCIAL	2	2.977,42	372,18	0,00	168,00	180,00	1.785,60	0,00	0,00	5.483,20		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	954,80	119,35	0,00	84,00	90,00	892,80	0,00	0,00	2.140,95		
PSICOLOGA B	1	882,93	110,37	0,00	84,00	90,00	0,00	0,00	0,00	1.167,30		
PSICOLOGO	2	2.977,42	372,18	0,00	168,00	180,00	1.785,60	0,00	0,00	5.483,20		
Sub - Total 2	6	7.792,57	974,08	0,00	504,00	540,00	4.464,00	0,00	0,00	14.274,65		
Total Geral 2		13.864,69	1.733,10	0,00	1.008,00	900,00	8.742,60	0,00	0,00	26.248,39		

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
EVENTUAL		1	UN	4.000,00	4.000,00	4.000,00
LOCAÇÃO + IPTU		1	UN	3.000,00	3.000,00	36.000,00
TRANPORTE		11	UN	4.000,00	4.000,00	48.000,00
VERBAS RESCISÓRIAS		1	UN	5.352,06	5.352,06	5.352,06
Total Geral						0,00

D

114
JA

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
-----------	----	------	-------------	-----------	-----------

Ø